

Jornal A Tribuna, de Santos (SP)

Sexta-feira, 06 de Novembro de 2009



## **DESTINAÇÃO CRIANÇA**

### **Doações podem ser feitas até o fim do ano**

*Da Redação*

Projetos e programas sociais desenvolvidos por entidades governamentais e não governamentais que prestam atendimento a crianças e adolescentes podem ser beneficiados no próximo ano por meio da Campanha Destinação Criança. Trata-se de uma iniciativa que vem sendo realizada desde 2006 pela Rede Metropolitana dos conselhos Municipais do Direito da Criança e Adolescente (CMDA) da Baixada Santista.

Empresas ou municípios podem fazer doações até o último dia bancário do ano o que dará direito a um bônus no valor descontado do Impostode Renda a ser pago em 2010. O desconto para pessoas jurídicas é de até 1% do valor a ser pago, desde que a empresa esteja no sistema de lucro real, enquanto para pessoas físicas o limite é de até 6%, pelo sistema completo.

Interessados devem acessar o site [www.destinacaocriancaorg.br](http://www.destinacaocriancaorg.br), para obter informações sobre como calcular o valor a ser pago, legislação e, ainda, acompanhar onde seu imposto está sendo aplicado, entre outros.

Pelo portal, o doador emite um boleto bancário, onde consta nome, endereço, CPF ou CNPJ, por meio do qual poderá depositar sua contribuição para o Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente, sem limite mínimo.

A partir da comprovação do depósito, o Conselho entrega um recibo ao doador, que será anexado à declaração do IR. Desde quando foi criada, a campanha já arrecadou mais de R\$ 17 milhões.

Dúvidas podem ser esclarecidas na Casa dos Conselhos, pelos telefones 3261-5508 ou 3261-5129.